



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que os Srs. José Aparecido Lopes Bezerra, e Eder Rampasso, classificados respectivamente em 4º e 5º lugar, no Processo Seletivo nº 01/2023, convocados para admissão temporária no cargo de **Motorista**, não compareceram no prazo fixado para admissão, sendo declarados desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 25 de Julho de 2024.

Taina Santana Pereira
Auxiliar de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024 N.º 06/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 01/2024, para contratação temporária, a seguir especificado:

AUXILIAR DE SECRETARIA

Candidato:	Classificação
- Katia Valeria Ferreira dos Anjos	02º lugar

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidato:	Classificação
- Thaise Ferreira Lobo	02º lugar
- Rita de Cassia Julio Teodoro	03º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o dia **01 de agosto de 2024**, na **Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, **respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação acima para preenchimento de uma (01) vaga**, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, e estar apto (a) a contratação temporária, após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 25 de Julho de 2024

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 nº 14/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2023, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- André Luiz Kruki Ramos

Classificação

07º lugar

O(s) Candidato(s) deverá (ão) comparecer até o dia 01 de agosto de 2024, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, providenciar a documentação necessária, e estando apto, após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 25 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3709/2024

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho temporário do servidor Sr. **Hiago Luiz de Lima José**, Auxiliar de Secretaria, em 23 de Julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Hiago Luiz de Lima José**, RG 53.853.180-0, Auxiliar de Secretaria, a partir de 31 de Julho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3710/2024

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho temporário do servidor Sr. **Eduardo Oliveira Soares Raimundo**, Monitor de Transporte Escolar, em 25 de Julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Eduardo Oliveira Soares Raimundo**, RG 53.853.004-2, Monitor de Transporte Escolar, a partir de 31 de Julho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 6/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

Diretoria de Cultura e Turismo

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua: José Lopes Martins, s/n – Jd. Esplanada

Telefone: (018) 99739-8724 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: culturaeturismoanhumas@gmail.com

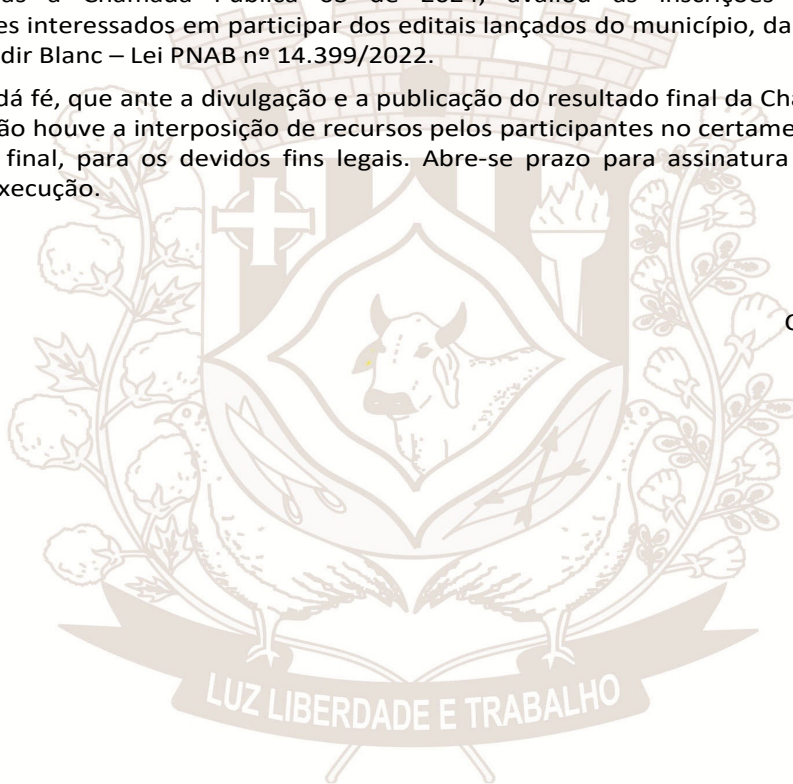
Anhumas, 24 de julho de 2024

ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS REFERENTES À LEI PNAB , LEI N. 14.399/2022, IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

A equipe do Comitê Gestor criada através da Portaria 289/2024 para analisar as propostas apresentadas à Chamada Pública 03 de 2024, avaliou as inscrições realizadas de proponentes interessados em participar dos editais lançados do município, da Lei de Política Nacional Aldir Blanc – Lei PNAB nº 14.399/2022.

Certifica e dá fé, que ante a divulgação e a publicação do resultado final da Chamada Pública 03/2024, não houve a interposição de recursos pelos participantes no certame, sendo feita a publicação final, para os devidos fins legais. Abre-se prazo para assinatura presencial do termo de execução.

Comitê Gestor:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1318

25 de Julho de 2024

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3711/2024

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Mayara Kaus Franco em 18 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Mayara Kaus Franco**, RG 38.726.609-4, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024.

Anhumas, 25 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

